



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 0238

Informações do Executivo sobre atuação do Conselho Municipal de Cultura e destinação de recursos a projetos culturais.

APROVADO
[Handwritten Signature]
Presidente
09/08/2005
Of. PR 08.05.58

Foi aprovado na Sessão Ordinária de 15 de fevereiro de 2005 o Requerimento de Informações do Executivo nº. 19, de autoria deste Vereador, solicitando informações acerca do Conselho Municipal de Cultura e incentivo fiscal a projetos culturais.

Como as respostas não foram claras,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, solicite-se que o Chefe do Executivo preste à Casa as seguintes informações:

1. Atualmente o Conselho Municipal de Cultura está ativado?
2. Se positivo:
 - a) qual a sua atuação?
 - b) quem são os membros (nomes)?
 - c) o que vem sendo discutido entre os membros?
 - d) qual o inteiro teor das atas de reuniões e eleições (enviar cópia)?
3. Se negativo, por quê?
4. O que vem sendo destinado de recursos em projetos culturais do Município, tendo em vista que tramita nesta Edilidade o Projeto de Lei Complementar nº. 799, do Prefeito Municipal, que pretende revogar a Lei Complementar nº. 104, de 27 de junho de 1994?

Sala das Sessões, 09/08/2005

[Handwritten Signature]
LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE

Ofício GP.L nº 350/2005
Processo nº 18.073-4/2005

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 25/AGO/05 16:11 044795

Jundiaí, 25 de agosto de 2005

DÊ-SE VISTA AO AUTOR.
Presidente
29/08/2005

Excelentíssima Senhora Presidente:

Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário nº 238/2005 da lavra do ilustre Vereador **Luiz Fernando Arantes Machado**, vimos, em resposta aos quesitos formulados, apresentar os esclarecimentos que se seguem:

O último Conselho Municipal de Cultura foi nomeado pela Portaria nº 212, de 19/07/1995, com as alterações introduzidas pelas Portarias nºs. 026, de 17/01/1996 e 022, de 17/01/1997, não se encontrando este em atividade em vista do falecimento de alguns integrantes e também pelo desligamento voluntário de outros.

Desde o início desta Administração Municipal têm-se envidado esforços no sentido de compor novo Conselho. Entretanto, torna-se complexo o processo de constituição, ao tempo em que todos os segmentos que devem estar representados nesse colegiado têm que formular processo interno visando à indicação de seu representante.

O que se pode constatar é a firme atuação da Administração visando à conclusão do processo de constituição de todos os conselhos municipais, com o intuito de contar com a colaboração desses organismos representativos da sociedade na formulação das políticas públicas, posto que constituem um amplo espaço de debates em torno dos anseios da comunidade jundiaense.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Quanto à destinação de recursos, inúmeros eventos culturais são beneficiados com a cobertura de despesas como: contratação de artistas, transporte, alimentação, divulgação, cessão de espaço, água, luz, telefone, limpeza.

Sendo só o que tínhamos a informar, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.



ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Exma. Sr.^a
Vereadora ANA VICENTINA TONELLI
DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiá
NESTA
kr5